

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
 Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
 Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
 André Brandão de Almeida - Mar Vermelho
 Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos - Colônia Leopoldina
 Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
 Adelmo Moreira Calheiros - Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
 Coordenador da Região do Sertão - Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
 Coordenador da Região Central - João Victor Calheiros Amorim Santos
 Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
 Coordenador da Região Metropolitana - Cecília Lima Herrmann Rocha
 Coordenador Litoral Norte - Fernando Henrique Lima Cavalcante
 Coordenador Litoral Sul - Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS 002/2021

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021 CUJO OBJETO É EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA PRAÇA EM 2 (DOIS) NÍVEIS DO PARQUE CECI CUNHA NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL

Em sessão reservada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1.348/2021 de 17 de agosto de 2021, estando presentes os membros: Melania Fontes de Deus Leão, Jackson Gomes dos Santos e Silvana Maria da Silva, para sob a presidência do primeiro, proceder a análise e julgamento dos Documentos de Habilitação da licitação em epígrafe. Na verificação da conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consultada a área técnica acerca dos documentos de habilitação econômico-

financeira, bem como após análise técnica acerca dos documentos de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional a qual foi assinada pelos engenheiros: Yago Duarte de Oliveira CREA 0216772486 e Djaci Magalhães Florêncio Neto - CREA 0202192440, a Comissão julgou **HABILITADAS** as licitantes: **DUPPLA ENGENHARIA LTDA** portadora do CNPJ nº **13.591.329/0001-16** e a empresa **ASSISTENCE ENGENHARIA EIRELLI** portadora do CNPJ nº **08.898.820/0001-54** que atenderam integralmente as exigências previstas no Edital; julgou **INABILITADAS** as licitantes **SCT CONSTRUÇÕES LTDA** portadora do CNPJ nº **22.648.905/0001-05** por não atender o item 7.1.3.3.1 onde diz: Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação. **AM3 ENGENHARIA LTDA** portadora do CNPJ nº **16.628.118/0001-07** por não atender o item 7.1.3.3.1 onde diz: Os quantitativos mínimos considerados satisfatórios pelo Município de Arapiraca são abaixo discriminados, correspondentes a aproximadamente 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da presente licitação, em consonância com a Súmula 263 do TCU e Acórdão 2.462/2007, sendo estes considerados suficientes para assegurar a execução dos serviços contratados, sem restringir o número de participantes na licitação e a empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI portadora do CNPJ nº **05.786.268/0001-14** por não atender o item 7.1.4.1 onde diz O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (TCU, acórdão 1201/2020 Plenário). Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, e automaticamente, para apresentação de contrarrazões aos recursos eventualmente apresentados. Por oportuno, destaca-se novamente que os recursos não serão publicados em imprensa oficial, apenas o resultado de seus julgamentos. Caso não haja a interposição de recurso administrativo, a Sessão Pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas será realizada no dia 18/10/2021 (segunda-feira), às 10h00min, no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca, Alagoas, CEP: 57.311-180, ficando desde já convocadas as licitantes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, datando e assinando este relatório junto aos demais membros da Comissão, sendo o resultado da análise em comento publicado em imprensa oficial em data oportuna.

Arapiraca, 05 de outubro de 2021

MELANIA FONTES DE DEUS LEÃO

Presidente da CPL - Portaria nº 1.348/2021

JACKSON GOMES DOS SANTOS

Membro da CPL

SILVANIA MARIA DA SILVA

Membro da CPL

Publicado por:

Jackson Gomes dos Santos
Código Identificador:8EB3C239

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **BENICIO PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.535.062/0001-33** - Objeto: aquisição de pneus e equipamentos para máquinas e veículos pesados – Valor global: **R\$ 443.737,00 (quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e trinta e sete reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:06B79DB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2021
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO FICA CANCELADA EM VIRTUDE DO INTERESSE PÚBLICO.**

Disponibilidade DE Informações: sala de licitações, localizada na Praça Romão Gomes, nº 20, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das 8:00 às 13:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: cpl.novostempos@gmail.com.

Limoeiro de Anadia/AL, 06 de outubro de 2021.

QUEZIA NUNES DOS SANTOS MELO
Presidente

Publicado por:
Quezia Nunes dos Santos Melo
Código Identificador:56A8F389

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata nº 128/2021 – Processo nº 149/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **STAR MIX PRODUTOS ODONTOLÓGICO MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.532.061/0001-87**- Objeto: aquisição leites e suplementos nutricionais – Valor global: **R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata nº 129/2021 – Processo nº 149/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **SAUDEMEDI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.380.802/0001-99**- Objeto: aquisição leites e suplementos nutricionais – Valor global: **R\$ 67.200,00 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata nº 130/2021 – Processo nº 149/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **RC DE FREITAS EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.240.998/0001-60**- Objeto: aquisição leites e suplementos nutricionais – Valor global: **R\$ 17.357,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata nº 131/2021 – Processo nº 149/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **CENUTRI COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.605.573/0001-32**- Objeto: aquisição leites e suplementos nutricionais – Valor global: **R\$ 220.576,00 (DUZENTOS E VINTE MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata nº 132/2021 – Processo nº 149/2021, Pregão Eletrônico nº 41/2021 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 – Fornecedor Registrado: **RICARDO MOTTA DE ANDRADE EPP**, inscrita no

CNPJ sob o nº **04.624.944/0001-90**- Objeto: aquisição leites e suplementos nutricionais – Valor global: **R\$ 117.800,00 (CENTO E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:D52EE0F0

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 032/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 032/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Material didático para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 21 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:6B189FA3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PE 033/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 033/2021 – Tipo: Menor Preço – Objeto: Aquisição de Mobiliário para atender as necessidades do Município de Major Izidoro – Data/Horário: 26 de outubro de 2021, às 10:00hs (horário de Brasília) – o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.majorizidoro.al.gov.br, e na sede do Município, situada no endereço Praça Leopoldo Amaral, S/N, Centro, Major Izidoro/AL, CEP 57.580-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@majorizidoro.al.gov.br

ALBERT LEITE E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:0E1FC2B2

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
LICENÇA AMBIENTAL**

COMUNICADO
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO do município de MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições.

TORNA

Público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** a construção do CENTRO DE CONVENÇÕES, a ser localizada na Rua Pública, s/n, AL 101 Norte (ao lado do Loteamento Nova Maragogi), Centro, CEP.: 57.955-000, município de Maragogi/AL.

Maragogi-AL, 06 de outubro de 2021.

THOMAZ ALBUQUERQUE LIRA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Gestão e Patrimônio de Maragogi/AL

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:0ADC23A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 724/2021**

(de 04 de outubro de 2021)

EXONERAÇÃO - DO CARGO E PROVENTOS, EFETIVO, A PEDIDO EM CARÁTER DEFINITIVO E IRREVOGÁVEL, DA SENHORA JACIARA VIEIRA DA SILVA NECO – CONCURSADA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que reza no *caput* do art. 34 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR, a pedido, em caráter definitivo e irrevogável, a senhora **JACIARA VIEIRA DA SILVA NECO**, inscrita no Cadastro de Pessoal Física – CPF nº 116.993.594-07, do Cargo efetiva e de provimento, de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A servidora Pública Municipal teve sua nomeação conforme os critérios determinados em Lei, tendo sido aprovado em Concurso Público Municipal realizado através do Edital nº 001/2019, e sua nomeação deu-se através da Portaria nº 120/2020, de 31 de janeiro de 2020.

Art.3º Com base no *caput* do art.34, da Lei Municipal nº 188/1995, de 31 de maio de 1995, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Maragogi, Autarquias e Fundações Municipais, a aludida servidora solicitou por escrito o seu **PEDIDO DE EXONERAÇÃO** em caráter definitivo e irrevogável, conforme do documento anexo.

Lei nº 188/1995.

(...)

Art. 34. A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor a partir da assinatura e protocolo do pedido de exoneração, dia 04º (quarto) do mês de outubro de 2021.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 04 (quarto) dias do mês de outubro de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito Municipal de Maragogi Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:F94EB296

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº:15/2021.

Pregão Eletrônico nº:10.001/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, inscrita no CNPJ nº.12.251.286/0001-67 e a empresa RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 38.275.819/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Maravilha/AL.

Vigência: O prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de sua assinatura, tendo que conter sua publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de Assinatura: 25 de agosto de 2021.

Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela Contratante e o **Wanderson da Silva Lima** pela Contratada. Em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:93A5B8B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo nº:09280013/2021;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinados a atender a demanda do município de Maravilha/AL;

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Maiores informações: prefmaravilha.compras@gmail.com

Maravilha/AL, 06 de outubro de 2021.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS

Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:E02AA827

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.398, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA NOVA ESCOLA CONSTRUÍDA NO RESIDENCIAL TERRA DA ESPERANÇA, BAIRRO DO CARMO, A QUAL PASSA A SER DENOMINADA DE ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RÔNALT DE SENA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: